

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024		R\$ 1,00				
Programa		A	C	E	M	OD	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção																
Projeto-Atividade / Operações Especiais																
1508 Governança Pública									140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos									140.000							
2245 Capacitação de Servidores Públicos								4		0	0	140.000	0	0	0	0
									140.000							
2 F 90 01759000050										0	0	140.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.: 10 Un														
1297 Manutenção da Gestão									1.161.450	0	0	761.450	400.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral									1.161.450							
8338 Operacionalização das Ações Administrativas										0	0	761.450	400.000	0	0	0
									1.161.450							
2 F 90 01759000050										0	0	742.000	400.000	0	0	0
2 F 91 01759000050										0	0	19.450	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.: 13 Un														
1510 Segurança Pública e Defesa Social									11.841.510	0	0	11.441.510	400.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico									11.841.510							
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública								16		0	0	11.441.510	400.000	0	0	0
									897.993							
2 F 90 01500000001										0	0	897.993	0	0	0	0
									10.943.517							
2 F 90 01759000050										0	0	10.543.517	400.000	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.: 30669 Un														
Total									13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023							OGE 2024	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.161.450	0	0	761.450	400.000	0	0	0
06.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	11.841.510	0	0	11.441.510	400.000	0	0	0
Total		13.142.960	0	0	12.342.960	800.000	0	0	0

OGE 2024

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.